

Nº 133 - DOE – 17/07/2024 – Seção 1 - p.144

### SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SS Nº 182, DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o repasse para os estabelecimentos de saúde, do recurso financeiro da Portaria GM/MS nº 1.174, de 25/08/2023, que revogou as Portarias GM/MS nº 1.099/2022 e 1.100/2022, QualiSUS Cardio e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Portaria GM/MS nº 1.174, de 25/08/2023, revoga as Portarias GM/MS nº 1.099/2022 e 1.100/2022, QualiSUS Cardio e dispõe em seu artigo 4º, sobre recurso financeiro, para a Gestão Estadual de São Paulo, no montante de R\$ 46.979.749,88/ano (quarenta e seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos por ano), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC).

- que a Portaria GM/MS nº 1.174, de 25/08/2023, em seu artigo 5º, também estabeleceu recurso estimado a ser disponibilizado por meio da produção aprovada para pagamento através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).

- a Resolução SS nº 165, de 24/11/2023, publicada no D.O.E. de 27/11/2024, com retificação de sua numeração através de republicação no do D.O.E. de 30/11/2023, através do qual a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF, efetuou o repasse retroativo de 2 parcelas da Portaria GM/MS nº 1.774/2023, referentes as competências setembro e outubro de 2023.

- a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, que implantou a Tabela SUS Paulista e estabeleceu os repasses/pagamentos conforme a produção aprovada pelo MS, registrada nos sistemas de informações ambulatoriais e hospitalares do SUS (SIA e SIH), até os limites estabelecidos por Termo Aditivo ao Convênio/Contrato.

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Determinar que a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF, com base em cálculos da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS, efetue o repasse financeiro para os estabelecimentos de saúde constantes do ANEXO, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 1.174/2023, das competências novembro e dezembro 2023, no valor de R\$ 7.829.958,32 (sete milhões e oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

**Artigo 2º** - Se eventualmente, já tiverem sido efetuados repasses da Portaria MS/GM nº 1.174/2023, referente as competências novembro e dezembro/2023. Nestes casos, os estabelecimentos de saúde contemplados, não farão jus a este repasse ou em caso de duplicidade de repasse, estarão sujeitos ao desconto em repasse futuro.

**Artigo 3º** - A partir de janeiro/2024, os recursos financeiros da Portaria GM/MS nº 1.774/2023, passam a compor os limites estimados dos tetos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar e do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), conforme estabelecido pela Resolução SS nº 198/2023.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro/2024.

#### ANEXO

| DRS | NOME FANTASIA | CNES | VALOR | REPASSE |
|-----|---------------|------|-------|---------|
|-----|---------------|------|-------|---------|

|    |   |         | MENSAL         | COMP.<br>NOV e DEZ 2023 |
|----|---|---------|----------------|-------------------------|
| 01 | HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO              | 2071568 | R\$ 771.930,61 | R\$ 1.543.861,22        |
| 01 | HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO MOGI DAS CRUZES     | 2080680 | R\$ 113.644,34 | R\$ 227.288,68          |
| 01 | HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRE                  | 2080273 | R\$ 150.579,78 | R\$ 301.159,56          |
| 01 | HOSPITAL GERAL PIRAJUSSARA TABOAO DA SERRA                    | 2079828 | R\$ 54.235,18  | R\$ 108.470,36          |
| 01 | HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO                            | 2077477 | R\$ 168.753,87 | R\$ 337.507,74          |
| 01 | HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO    | 2077485 | R\$ 202.527,28 | R\$ 405.054,56          |
| 01 | INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA IDPC SAO PAULO       | 2088495 | R\$ 642.311,51 | R\$ 1.284.623,02        |
| 01 | SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO            | 2688689 | R\$ 130.444,73 | R\$ 260.889,46          |
| 02 | SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS     | 2078775 | R\$ 95.184,75  | R\$ 190.369,50          |
| 03 | HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO                        | 2090961 | R\$ 62.554,44  | R\$ 125.108,88          |
| 06 | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU    | 2748223 | R\$ 121.056,47 | R\$ 242.112,94          |
| 06 | HOSPITAL DE BASE DE BAURU                                     | 2790556 | R\$ 6.587,32   | R\$ 13.174,64           |
| 06 | HOSPITAL ESTADUAL BAURU                                       | 2790602 | R\$ 67.510,24  | R\$ 135.020,48          |
| 07 | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS                  | 2079798 | R\$ 88.413,16  | R\$ 176.826,32          |
| 07 | HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS          | 2704900 | R\$ 80.238,19  | R\$ 160.476,38          |
| 08 | SANTA CASA DE FRANCA  | 2705982 | R\$ 106.653,80 | R\$ 213.307,60          |
| 09 | HOSPITAL DAS CLÍNICAS HCFAMEMA                                | 2025507 | R\$ 31.471,13  | R\$ 62.942,26           |
| 11 | HOSPITAL DOMINGOS LEONARDO CERAVOLO PRESIDENTE PRUDENTE       | 2755130 | R\$ 86.337,30  | R\$ 172.674,60          |
| 11 | SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENTE | 2080532 | R\$ 31.475,07  | R\$ 62.950,14           |
| 13 | HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO                    | 2082187 | R\$ 241.711,23 | R\$ 483.422,46          |
| 15 | HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO                     | 2077396 | R\$ 237.745,03 | R\$ 475.490,06          |

|    |   |              |                         |                         |
|----|---|--------------|-------------------------|-------------------------|
| 15 | HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA                   | 2089327      | R\$ 64.876,07           | R\$ 129.752,14          |
| 15 | SANTA CASA DE VOTUPORANGA                         | 2081377      | R\$ 70.999,62           | R\$ 141.999,24          |
| 17 | HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA              | 3126838      | R\$ 193.032,36          | R\$ 386.064,72          |
| 17 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS | 2748029      | R\$ 94.705,68           | R\$ 189.411,36          |
|    |   | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 3.914.979,16</b> | <b>R\$ 7.829.958,32</b> |